

AVISO DE REABERTURA PRAZO

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público para o conhecimento dos interessados, **que está reabrindo o prazo de abertura da Concorrência Pública nº 0001/2017, do tipo Maior Oferta**, tendo como objeto a **Concessão de serviços de recolhimento, guarda, depósito e venda de veículos abandonados, apreendidos e retirados de circulação, bem como do serviço de remoção de veículos em decorrência de crime (furto ou roubo), de infrações administrativas e à legislação de trânsito nas vias públicas e abertas à livre circulação no município, com depósito em pátio ou área destinada para esse fim**, na forma do Código de Trânsito Brasileiro, do Código Penal, da Lei de Contravenções Penais, da Lei de Licitações e das Leis Municipais nº BLB 3484/12, nº AJG 3517/13 e AJG 3894/16, **em virtude de todas as empresas terem sido inabilitadas (fracassado)**. A nova data para recebimento das propostas será até às 09h45min, do dia 13/07/2017, no setor de protocolo e a abertura será realizada às 10h00min do mesmo dia, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Xanxerê. Retirada do Edital no *website* da Prefeitura Municipal www.xanxere.sc.gov.br. Xanxerê-SC, 06 de junho de 2017. Avelino Menegolla – Prefeito Municipal.